



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL "SRP" 060/2013.**

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, nº 1.999, Bom Jardim, nesta cidade de Campos de Júlio - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura e suas secretarias, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 408/09, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 40/2006 e 13/2010 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 08h00, horário local, do dia **21/11/2013**.

Início da Sessão: as 08h00, horário local, do dia **21/11/2013**.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 e 11h00 e 13h00 e 17h00 horas, ou pelo endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone ou via fax, (65) 3387-2800, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 08 de Novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº. 005/2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL 118/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013  
PROCESSO DE COMPRA: 118/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 005/2013, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em consonância com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, Lei municipal 408/09 e Decretos Municipais n. 40 e 41/2006, 13/2010 e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as **08h00 (oito horas)**, horário local, do dia **21 de Novembro de 2013**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 de Novembro de 2013, às 08h00 (oito horas)** do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (65) 3387-2800 ou pelo e-mail: [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br)

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão presencial será realizado em sessão pública em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BETHA COMPRAS".

#### **IMPORTANTE:**

• Acolhimento das propostas até:

**Data: 21/11/2013**

**Hora: 08h00 (oito horas) do horário local.**

• Abertura da sessão:

**Data: 21/11/2013**

**Hora: às 08h00 (oito horas) do horário local, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.**

• Início da Disputa de Preços:

**Após o fim do credenciamento**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto do presente certame o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação:

3.1. Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial nº. 060/2013.

3.2. As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no anexo VI.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, e;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a Pregoeira quando solicitado, exibindo os respectivos documentos para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

A. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de:

\*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador e de todos os sócios da empresa;

\*Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida;

\*Cópia do Contrato social da empresa e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor;

\*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

\*Certidão Simplificada, somente para as empresas cadastradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão, conforme item 4.5.

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

**B. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário**, faz-se necessário o credenciamento através de:

\*Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do sócio-gerente, diretor ou proprietário e de todos os sócios da empresa;

\*Cópia do Contrato social da empresa e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor;

\*Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (Modelo III, Anexo V);

\*Certidão Simplificada, somente para as empresas cadastradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão, conforme item 4.5.

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

**4.2.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02, ou seja, fora dos envelopes lacrados.

**4.3.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.4.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1 (A e B) não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.4.1.** Empresas que apenas enviarem suas propostas e que não desejarem credenciar representante, deverão apresentar, fora dos envelopes de proposta e habilitação, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte que desejem usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, ainda, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial que comprove tal situação, datada de no máximo 90 (noventa) dias da abertura da sessão. Se não apresentarem tais documentos, suas propostas não serão apreciadas ou, se não apresentarem a referida certidão, não terão direito aos benefícios da lei.

**4.5.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejem usufruir dos direitos da lei pertinente, deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

**4.6.** Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.

**5.2.** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá conter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS  
DEPTº DE LICITAÇÃO - PMCJ.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA**

**5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DEPTº DE LICITAÇÃO PMCJ.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA**

**5.5.** Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e após a rodada de negociações, o ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (anexo III), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. (Modelo Anexo).

**6.2.** Deverá constar a razão social da licitante, nº. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº. da conta corrente, agência e respectivo banco;

**6.2.1.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

**6.2.2.** Os valores descritos nas propostas são preços máximos, sendo que o valor a registrar será definido por ocasião da abertura das propostas de preços e dos lances ofertados, sendo vencedora a licitante que, após os lances, ofertar o objeto pelo menor preço.

**6.2.3.** O objeto licitado será fornecido mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração, conforme CLÁUSULA QUARTA DO ANEXO II.

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

### 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

**7.4.** Mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados no aplicativo "Betha Compras", a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

**7.7.** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

**7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

**7.10.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para o devido registro de preços;

**7.11.** Declarada encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procederá à classificação das licitantes, verificando, nesta oportunidade, a ocorrência de empate (ficto) entre o lance melhor classificado e os apresentados pelas empresas com direito ao tratamento diferenciado previsto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

**7.12.** Entende-se por empate (ficto) as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao lance melhor classificado, ou seja, o de menor valor;

**7.13.** Ocorrendo o empate conforme descrito anteriormente, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para realizar proposta de valor inferior ao lance melhor classificado, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. Caso não seja apresentada nova proposta, serão convocadas as empresas remanescentes que se enquadrem nas condições da Lei Complementar n.º 123/06, para o exercício do mesmo direito, de acordo com a ordem classificatória;

b) caso os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte se encontrem no intervalo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre essas empresas para que seja identificada aquela que primeiro poderá apresentar sua melhor oferta;

c) Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não exercer sua preferência nos termos da alínea "a", voltará à condição de primeira classificada a licitante autora da proposta de melhor preço originariamente apresentado na fase de lances;

d) Não ocorrerá empate quando o melhor lance tiver sido apresentado por licitante que se enquadre na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**7.14.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.15.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**7.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.17.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.18.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e os valores fixados, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

### 8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos;

- qualificação técnica;
- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal;
- qualificação econômico-financeira.

**\* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.**

### 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**9.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.4.** Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

**9.5.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

### 10 - DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

### 11 - DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento do objeto será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, conforme anexo II.

#### DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.2. A Ata de Registro de Preços (anexo II) será elaborada pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio e devidamente assinada ao término da sessão pelos detentores dos preços registrados.

11.3. É facultado a Pregoeira, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão n.º 060/2013, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato que poderá ser firmado, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

### 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeitará o FORNECEDOR a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PM CJ-MT poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar ao FORNECEDOR multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar a documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta ao FORNECEDOR, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o FORNECEDOR não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

### **13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, conforme decreto federal n.º 7892/13, específicas para o objeto do edital.

### **14 - DO PAGAMENTO**

**14.1** - Os pagamentos serão efetuados conforme cláusula nona do **anexo II**.

### **15 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** O fornecimento do objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado pela servidora Liane Zonatto, Fiscal de Contratos, nomeada pela Portaria n.º 074/2013 de 10 de Abril de 2013, na condição de representante do Município de Campos de Júlio.

### **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**16.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.2.1.** A anulação do procedimento induz à do contrato.

**16.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

**16.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido, e, novamente publicado no DOE (Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município).

**16.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

**16.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**16.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, à Pregoeira, devendo ser sido protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

**16.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**16.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, dos Decretos Municipais 40 e 41/2006, 13/2010 e demais legislações aplicáveis.

### 17 - DOS ANEXOS

**17.1.** São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência: Anexo I.
- Minuta da Ata de Registro de preços: Anexo II.
- Modelo da proposta econômica: Anexo III.
- Modelo do atestado de capacidade técnica: Anexo IV.
- Modelos das declarações: Anexo V.
- Exigências para habilitação: Anexo VI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**18 - DO FORO**

**18.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campos de Júlio - MT, 08 de Novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº. 005/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013

PROCESSO DE COMPRA: 118/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	156	UN	Adaptador Ata+Roteador Cisco Linksys SPA 2102+2FXS+WAN. Características Técnicas do Produto : 1 porta LAN 10/100 Mbps RJ45, 1 porta WAN 10/100 Mbps RJ45, 2 portas telefonia FXS RJ11, com 2 numeros de telefones independentes. As saídas padrões de telefone permite conectar telefones comuns com e sem fio, Centrais Telefônicas (PABX) ou aparelhos de FAX. Compatível com as funções telefônicas: identificação de chamada, chamada em espera, correio de voz, etc... Suporte DHCP. Suporte SIP. Suporte a múltipla compreensão de voz G.711, G.726, G.729 e G.723. Protocolo de voz: SIP V2. Frequência de toques (REN): 10 Hz a 40 Hz. Suporte a ligações identificadas FSK, DTMF e FSK VMWI. Suporte a atualização remota de firmware. ALGORÍTMOS DE VOZ : - G.711 (A-law and $\mu$ -law) - G.726 (16/24/32/40 kbps)- G.729A, - G.723.1 (6.3 kbps, 5.3 kbps). - Dynamic payload. - Ajuste de Frames de audio por pacotes. ÍTENS INCLUÍDOS: - ATA VoIP Cisco/Linksys SPA2102 - Fonte Bi-Volt 100-240v (5v , 2A) - Cabo de Telefone RJ-11 - CD contendo Manuais e guia do usuário. - Tudo na caixa Original Cisco/Linksys com selo de importação e garantia de 1 Ano pela rede autorizada CISCO/LINKSYS DO BRASIL.
2	30	UN	ADAPTADOR DE CABOS DE FORÇA PARA DISCOS RÍGIDOS (HD) com tecnologia SATA e SATA II. Transforma um conector padrão de 4 pinos para um conector SATA compatível com Discos Rígidos e Unidades de CD/DVD. CARACTERÍSTICAS. - 1 CONECTOR M DE 4 PINOS. - 1 Conector F Sata. - Comprimento do cabo: 14cm.
3	74	UN	Adaptador para fonte ATX com saída SATA. Descrição: Características: Permite ligar um disco rígido SATA em um conector de 4 pinos da fonte. Especificações: Conectores: 1 x SATA (energia) 1 x Molex 4 pinos (energia). Garantia: 6 meses de garantia. De qualidade igual ou superior à marca POLIBRAS.
4	176	UN	Adaptador tomada nova para macho/fêmea antiga, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136. Corrente nominal: 15 A; Consumo máximo: - tensão de entrada 127 V~ 1.905 W. Tensão de entrada 220 V~ 3.300 W. Garantia de 12 meses. De qualidade igual ou superior à marca SMS.
5	120	UN	Adaptador de tomada tripolar/bipolar, novo padrão abnt, cor preta, carga máxima de 15a/250v para uso em 127v ou 220v.
6	132	UN	Adaptador Tomada Velha para Nova. Macho/Femea. Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136. Corrente nominal: 10 A. Consumo máximo: tensão de entrada 127 V~ 1.270 W. tensão de entrada 220 V~ 2.200 W. Gabinete em termoplástico de engenharia e partes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			condutoras em liga de cobre. 12 meses de garantia. De qualidade igual ou superior à marca SMS
7	2	UN	Alicate de Corte Diagonal 115mm. Garantia: 6 meses. De qualidade igual ou superior à marca ARGUS
8	2	UN	Alicate Desencapador de Fios. Garantia: 6 meses. De qualidade igual ou superior à marca Tramontina
9	2	UN	Alicate Crimpador Duplo 7 1/2 , feito de aço grimpador, corta e descasca, entrada para RJ45 e RJ11, possui catraca, possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos; Embalagem contendo: Identificação do produto e marca do fabricante. De qualidade igual ou superior à marca FURUKAWA.
10	1	UN	Alicate RJ45 crimpador na horizontal, terminais de cabo de rede. De qualidade igual ou superior à marca FURUKAWA.
11	35	UN	Antena 16DBI 2.4 GHZ OMNI. Aumente a potência do sinal e o desempenho do seu roteador sem fio ou cartão WLAN PCI com antena de alto ganho 15dBi. - Antena de alto ganho de redes de 2,4 GHz. - Frequência: 2400-2500 MHz. 9dB Omni-direcional para melhor alcance e desempenho. - Contatos banhados a ouro e níquel. - Com conexão RP SMA Masculino. - VSWR: 1,5: 1 max. - Dock comprimento do cabo da estação: 280 centímetros. - Pacote inclui: - 1 * 15dBi antena, - 1 Stand. De qualidade igual ou superior à marca D-LINK.
12	120	UN	Base para mouse com apoio para pulso em gel e base de borracha antiderrapante. Material: Elastômero, tecido e gelatina de silicone.
13	30	UN	Cabo de áudio e vídeo plug 3rca+3rca, mínimo de 1,5m
14	33	UN	Cabo Externo USB HI-SPEED 2.0, com Repetidor - usb a-macho 4 pinos / usb a-fêmea 4 pinos - Comprimento: 4,80 metros - Padrão 2.0 e 1.1. - Extensor ativo (amplificado) - Utilização: qualquer periférico USB. Aplicação: Pen drive, Infra vermelho, MP3 player, Mouse, Teclado, Roteadores, Impressoras, Modem 3G.
15	102	UN	Cabo de Força novo Padrão. CARACTERÍSTICAS: Plug 3 Ponta Padrão Braileiro Nema 5/15 - Nbr 14136. Corrente: 10A. Tensão: 250v~. Cabo Flexível tripolar 3x0,75mm <sup>2</sup> - NBR 14136. Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC. COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 Metros. COMPOSIÇÃO: Termoplásticos, cobre, latão e níquel.
16	31	UN	Cabo de Impressora USB HI-SPEED 2.0. Cabo USB 2.0 High Speed. Compatível com USB 1.1 e USB 2.0. Velocidade de Transferência até: 480Mbit / segundo. Comprimento: 1,80m +/- 5%
17	1050	M	Cabo LAN para instalação de redes de computadores e CFTV, fios de cobres, polietileno, composto de PVC, 04 pares 4x2x0,50. De qualidade igual ou superior à marca FURUKAWA.
18	315	CX	Cabo LAN para instalação de redes de computadores e CFTV, fios de cobres, polietileno, composto de PVC, 04 pares 4x2x0,50, contendo na caixa 305mt. De qualidade igual ou superior à marca FURUKAWA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

19	317	CX	Cabo de Rede Internet CAT5 e UTP 4P CMX c/100mtrs -Uso Externo. Cabo para Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso externo, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. De qualidade igual ou superior à marca FURUKAWA
20	325	CX	Cabo UTP 02 pares, cor azul -Caixa com 305 mts. O cabo LAN 2x24 AWG CAT 5E UTP CMX (designação ANATEL: UTP 2x24AWG 5e CMX) .Projetado conforme a norma EIA/TIA 568 B.2 (Category 5e). Com alto padrão e qualidade e certificado UL (Underwriters Laboratories),características de flamabilidade para instalações internas horizontais e características de transmissão de dados até 100 MHz. De qualidade igual ou superior à marca TELCON
21	29	UN	Cabo Externo USB HI-SPEED 2.0, com Repetidor, usb a-macho 4 pinos / usb a-fêmea 4 pinos ; Comprimento: 4,80 metros; Padrão 2.0 e 1.1; Extensor ativo (amplificado); Utilização: qualquer periférico USB. Aplicação: Pen drive, Infra vermelho, MP3 player, Mouse, Teclado, Roteadores, Impressoras, Modem 3g
22	8	UN	Cabo Hdmi 3 Metros Mt Filtro Full Hd 3D 1080P
23	3	UN	Cabo P10 + P10 metal de 10 metros. Plug de metal niquelado. Cabo emborrachado, maior isolamento contra ruídos. Maior resistência
24	3	UN	Cabo P10 + P10 metal de 05 metros. Plug de metal niquelado. Cabo emborrachado, maior isolamento contra ruídos. Maior resistência
25	34	UN	Cabo sata dados
26	4	UN	Caixa acústica 50W c/ USB/12V e Bluetooth. Bateria 12v embutida e recarregável: Conectar a tomada de força na rede elétrica e recarregar a bateria sem que a música precise parar. Potência RMS 50 W. Entradas 2 canais independentes. Impedância 4 Ohms. Canal 1 Bluetooth/ entrada USB e receptor FM com controle remoto/ auxiliar iPod, MP3, CD, DVD e TV. Canal 2 Entrada para microfone. Saída Line Out. Equalizador 2 vias (graves e agudos). Alto-Falante 1 Woofer 8" e 1 Driver. Alimentação AUTOVOLT - Voltagem automática ou Bateria 12v. Dimensões (A x L x P mm) 430 x 270 x 250. Peso 8,0 Kg. Garantia 12 meses. De qualidade igual ou superior à marca FRAHM
27	30	UN	Caixa de som c/ USB/12V e Bluetooth. Bateria 12v embutida e recarregável: Conectar a tomada de força na rede elétrica e recarregar a bateria sem que a música precise parar. Potência RMS 50 W. Entradas 2 canais independentes. Impedância 4 Ohms. Canal 1 Bluetooth/ entrada USB e receptor FM com controle remoto/ auxiliar iPod, MP3, CD, DVD e TV. Canal 2 Entrada para microfone. Saída Line Out. Equalizador 2 vias (graves e agudos). Alto-Falante 1 Woofer 8" e 1 Driver. Alimentação AUTOVOLT - Voltagem automática ou Bateria 12v. Dimensões (A x L x P mm) 430 x 270 x 250. Peso 8,0 Kg. Garantia 12 meses. De qualidade igual ou superior à marca FRAHM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

28	35	UN	Caixa de som p/ computador contendo no mínimo: controle de volumes, botão liga/desliga, saída para fone de ouvido, led indicador de energia, alimentação de energia via porta usb, compatível com pc, mp3/mp4, ipod, cd player, vídeo games e outras fontes de áudio, potência: 0.5w rms x 2 , resp. de frequência: 60hz - 16khz, auto-falante: 2.25" full range, plug stereo 3.5mm, cor preta.
29	16	UN	Carregador de pilha AA/AAA, leve, compacto e fácil de usar. Características: - Em acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas. - Tempo de recarga: 12 horas. - Carrega 2 ou 4 pilhas AA ou AAA ao mesmo tempo - Bivolt - Ideal para uso com câmeras digitais, MP3 players, brinquedos, etc. - Conecta diretamente a tomada de energia elétrica, sem uso de cabos - Acompanha 4 pilhas AA 2500MAH . - Dimensões: 83 x 59 x 55mm. 3 meses de garantia. De qualidade igual ou superior à marca MULTILASER
30	100	UN	Cartucho de tinta original HP 60 XL, colorido, embalagem com mínimo de 11 ml, compatível com a impressora HP DESKJET 60 D2530   D2545   D2560, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
31	100	UN	Cartucho de tinta original HP 60 XL, preto, embalagem com mínimo de 12 ml, compatível com impressoras HP DESKJET d2530, d2545, d2560, f4240, f4250, f4280, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
32	10	UN	Cartucho de Tinta HP 11,C4836A Ciano 28ml. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem.
33	10	UN	Cartucho de Tinta HP 11,C4836A Magenta 28ml. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem
34	10	UN	Cartucho de Tinta HP 11,C4836A Amarelo 28ml. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem
35	10	UN	Cartucho de Tinta HP 11,CH565A Preto 69ml. Original do fabricante do equipamento, com identificação do fornecedor na embalagem
36	14	UN	Cartucho compatível para impressora SAMSUNG LASER JET ML-2010, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
37	2	UN	Cartucho de impressão amarelo, de capacidade Standard, série Phaser 6180. Original do fabricante do equipamento, 100% novo.
38	2	UN	Cartucho de impressão ciano, de capacidade Standard, série Phaser 6180. Original do fabricante do equipamento, 100% novo.
39	2	UN	Cartucho de impressão magenta, de capacidade Standard, série Phaser 6180. Original do fabricante do equipamento, 100% novo.
40	3	UN	Cartucho de impressão preto, de capacidade Standard, série Phaser 6180. Original do fabricante do equipamento, 100% novo.
41	10	UN	Cartucho de tinta para impressora Epson Office T40W. Cartucho Epson 103 - Amarelo. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem. 100% novo.
42	10	UN	Cartucho de tinta para impressora Epson Office T40W. Cartucho Epson 103 - Ciano. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem.
43	10	UN	Cartucho de tinta para impressora Epson Office T40W. Cartucho Epson 103 - Magenta. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

44	10	UN	Cartucho de tinta para impressora Epson Office T40W. Cartucho Epson 103 - Preto. Original do fabricante do equipamento com identificação do fornecedor na embalagem.
45	20	UN	Cartucho de tinta para impressora HP Officejet 6000 Wireless, cartucho original HP Ink. Original do fabricante do equipamento.
46	6	UN	Cartucho de toner 8k para impressora XEROX WORKCENTRE 4118, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
47	10	UN	Cartucho de Toner Original 12A7462, para impressora LEXMARK T630. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, com identificação do fornecedor na embalagem
48	10	UN	Cartucho de toner para impressora workcentre 5225. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
49	10	UN	Cartucho de toner Q1338A para impressora HP4200, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
50	10	UN	Cartucho de toner para impressora Xerox 4260 modelo 106R01408. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
51	5	UN	Cartucho fotorreceptor para impressora XEROX WORKCENTRE 5225, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
52	30	UN	Cartucho de HP 920XL- amarelo CD974AL, (700 páginas) compatível com a impressora OFFICE JET 6000n-HP, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
53	30	UN	Cartucho de HP 920XL- ciano CD973AL, (700 páginas) compatível com a impressora OFFICE JET 6000n-HP, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
54	30	UN	Cartucho de HP 920XL- magenta CD975AL, (700 páginas) compatível com a impressora OFFICE JET 6000n-HP, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
55	30	UN	Cartucho de HP 920XL- preto CD972AL, (700 páginas) compatível com a impressora OFFICE JET 6000n-HP, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
56	15	UN	Cartucho nº 21 ", compatível com impressora hp, embalagem com mínimo de 5ml, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
57	15	UN	Cartucho nº 22, compatível com impressora hp, embalagem com mínimo de 11ml, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
58	10	UN	Cartucho de tinta original p/ impressora CANON IP 1900 - PG 30, mínimo 16ml, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

59	10	UN	Cartucho de tinta original p/ impressora CANON IP 1900 - CL31, mínimo de 9ml, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
60	10	UN	Cartucho para XEROX 3210, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
61	20	UN	Cartucho para XEROX PHASER 3200MFP, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
62	5	UN	Cartucho de toner original p/ impressora HP LASER JET 1020, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem
63	22	UN	Cartucho de tinta original hp 35A p/ impressora HP LASER JET 1005, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; rendimento de 1500 páginas, com identificação do fornecedor na embalagem
64	5	UN	Cartucho toner ML D3050B/SEE - para impressora laser jet original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem
65	121	UN	Case Maleta Porta CDs e DVDS. Capacidade: 128 mídias. Cor: Preto com detalhes em vermelho. Tipo: Folha fixa. Mídia por página: 02. Alça: Moldada em borracha altamente resistente que se retrai para ocupar menos espaço. Fixado no suporte por rebites. Material interno: Compartimento interno em tamanho compatível para acomodar a mídia. Página forrada em tecido de TNT branco com fechamento em plástico transparente fosco. Acabamento das paredes internas em TNT preto. Material Externo: Tecido em lona resistente preto. Bordas com acabamento em viés preto. Detalhe central em couro sintético, microtela em nylon colorido (azul claro, laranja, cinza e vermelho). De qualidade igual ou superior à marca MULTILASER
66	25	PT	Mídia CD-R, tubo com 50 unidades. Mídia óptica gravavel utilizada para armazenamento de, audio, video, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 MIN. Velocidade 52 X. Superfície com logomarca. De qualidade igual ou superior à marca Elgin.
67	6	UN	Chip para impressora WORK CENTRE 4118. 100% novo e de compatibilidade para a linha indicada. Média de 5.000 impressões. Original do fabricante do equipamento.
68	36	UN	Cilindro novo, compatível para cartucho da impressora HP LASER JET 35A, com engrenagem. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos
69	12	UN	Cilindro novo, compatível para impressora SAMSUNG LASER JET ML2010, com engrenagem. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos
70	10	UN	Cilindro novo, compatível para impressora HP Laser Jet 1005. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos
71	6	UN	Cilindro novo, compatível para impressora Xerox Samsung 3200. Original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

72	81	UN	Computador Completo SFF. Memória 4GB, Dual Channel DDR3, 1600MHz (1x4Gb), Teclado com entrada USB, em Português, Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics. Disco Rígido 500GB, SATA (7200 RPM). Leitor de Cartões 8 em 1. Teclado conforme ABNT 2. Mouse Óptico. Gravador de DVD+/- RW 16x. Placa de som integrada 5.1. Cabo de força, 110w. Documentação em Português. Equipamento fabricado no Brasil. Software Adicional. 3ª Geração do Processador Core™ i5-3470S (2.9GHz até 3.6GHz ). Windows® 7 Professional 64-Bit Sistema Operacional. Monitor de 18,5 pol. - Widescreen. 03 anos de garantia c/ atendimento local. Desktop e Monitor da mesma marca do Fabricante, Sistema Básico de Entrada e Saida do mesmo fabricante do Equipamento. Apresentar Catalogo descritivo do fabricante. Apresentar Declaração do Fabricante ou Distribuidor informando que o licitante é Revenda Autorizada da Marca ofertada. De qualidade igual ou superior à marca DELL, LENOVO OU HP.
73	765	UN	Conector RJ-11 macho transparente, 6vias. Plug Jack, plug modular. Os certificados dos Laboratórios da Underwrite Laboratories (UL) comprovam a qualidade e atendimento às normas técnicas e padrões de qualidade internacionais.
74	749	UN	Conector RJ-45 macho excede os requerimentos EIA/TIA-568 de performance, garantindo o melhor desempenho em redes Fast Ethernet (100Mbps), atendendo às exigentes aplicações multimídias de voz, dados e vídeo.
75	103	UN	Conversor Rj45 P/ Fibra 100mbit/s Tp-link Mc100cm 2 Km Promo. Compatível com padrões 802.3u 10/100Base-TX, 100Base-FX. Repasse da falha de link e Falha de extremidade minimizam a perda causada por falha no link. Fornece configuração do switch de transferência do modo Half-Duplex / Full-Duplex para porta FX. Estende a distância da fibra em até 2 km
76	62	UN	Cooler para processador Intel 1155. De qualidade igual ou superior à marca Evercool.
77	61	UN	Cooler para processador Intel 775. De qualidade igual ou superior à marca Evercool.
78	7	UN	Dock Station para 02 HDS SATA DE 3,5 e 2,5 de 08 USB. É uma estação portátil que permite conectar HDs ao computador através de uma interface USB 2.0. O dispositivo possibilita o uso de 3 discos rígidos de 2,5" ou 3,5" que utilizam a tecnologia SATA e que tenham até 2 TB de capacidade.Usuário pode utilizar um HD para fins de backup, o usuário não precisa desligar o computador para desconectar o dispositivo, e instalar drivers. Dimensão: 16,5cm x 10,5cm x 11,5 centímetros. Função de Backup está disponível apenas em conexão USB e sistema operacional Windows somente. Sistema Operacional: Win 98/Me/2000/XP/VISTA/ Seven/ Mac OS9.X. Interface : USB 2.0 (compatível 1.0). Taxa de Transferência: 480MB (USB 2.0) / 12MB (USB 1.1) Itens Inclusos: - 1 Cabo de força, - 1 Cabo USB, - 1 Fonte de alimentação (Input: 100-2. De qualidade igual ou superior à marca Evercool.
79	30	UN	Drive Gravadora Cd/Dvd/Blu-ray/ 14x SATA Preto WH14NS40 SATA OEM. Características Principais: - RoHS. - Interface SATA. - Led de atividade. - Suporte a MDISC. - Suporta reprodução 3D.- Suporta mídias de 8 e 12cm.- Botão para ejeção de emergência.- Bandeja com acionamento motorizado.- Pode ser utilizado na horizontal ou vertical. - Compatível com mídias CD, DVD e Blu-Ray. 12 meses de garantia. De qualidade igual ou superior à marca LG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

80	25	PT	Midia DVD-R 4.7GB. Mídia óptica gravável utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Gravável. Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB - 120 minutos. Velocidade de Gravação: até 16 X. EMBALAGEM com 50 unidades. De qualidade igual ou superior à marca Philips
81	41	UN	Extensão PP 3 x 0,75mm 2 P+ 3 Metros. Condutor: Cobre elétrico / PVC. Tomada: Injetada em polipropileno com terminais em latão. Plugue: Injetado em PVC com terminais em latão. Comprimento do fio: 3 Metros. Condutor: Cabo PP Plano 3 x 0,75mm <sup>2</sup> . Potência Máxima em 127 V: 1270W. Potência máxima em 220 V: 2200W. Tensão máxima: 250 V. Corrente máxima: 10A. De qualidade igual ou superior à marca SMS
82	22	UN	Extensão Maxi Pro 2 x 1,5mm 40m. Extensão Maxi Pro • Para trabalhos domésticos e profissionais • Alta performance • Alta resistência • Extensão de 40 metros • Cabo circular PP 2 x 1,50mm <sup>2</sup> . De qualidade igual ou superior à marca DANEVA
83	12	UN	Extensão com 3 metros, plugue modelo padrão novo com 04 tomadas. Qualidade igual ou superior a 'SMS'.
84	109	UN	Filtro de Linha 4 tomadas bivolt preto, com chave liga-desliga com indicação luminosa, porta fusível com unidade reserva, certificado pelo INMETRO corrente máxima: 10A. Tomadas padrão 2P+T.i.; Padrão Novo. De qualidade igual ou superior à marca FORCE LINE
85	99	UN	Filtro de Linha 8 tomadas bivolt preto, com fusível de proteção; Cabo tripolar certificado pelo INMETRO; Fornecidos em gabinete de plástico ABS; Chave liga/desliga LED sinalizador de funcionamento, Padrão Novo. De qualidade igual ou superior à marca FORCE LINE
86	48	UN	Fita Dupla Face de Silicone Transparente VHB 4910 12mmX5m -Verde. De qualidade igual ou superior à marca 3M
87	25	UN	Fita nylon p/impressora matricial FX-2190 s015335 Epson, caixa contendo 01 unidade.
88	20	UN	Fita nylon p/impressora matricial LX-300 8750DP Epson, caixa contendo 02 unidade.
89	477	UN	Fone de Ouvido HADSET MICROSOFT LIFECHAT LX300. Áudio de alta qualidade para falar ao telefone ou ouvir música. Som superior com conectividade digital USB 2.0. Excelentes confiabilidade e clareza. Microfone anulador de ruídos. Capta automaticamente a sua voz com uma nitidez notável. Fones de ouvido confortáveis feitos de couro sintético. Ouça e reproduza por horas em conforto total. Sistema operacional: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ou Windows XP com Service Pack 2 (SP2), (exceto Windows XP 64 bits). Disco rígido 60 MB de espaço livre. Conectividade: Porta USB 1.1 ou superior (USB 2.0 recomendado)
90	154	UN	FONTE ATX 500W REAL POWER-X / 24 PINOS / SILENCIOSA / COOLER 120MM / CONECTOR PCI-EXPRESS. Características: Modelo PX500. Potência real 500Watts. MTBF de 100.000 horas 25°C. Proteção contra curto circuito OVP / OCP / SCP. Chaveamento manual 110 / 220V. Ventilador de 120mm ultra silencioso. Cabos com capa de proteção. Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica). IEC61000 (segurança eletromagnética). 1 conector ATX 20+4 pinos. 1 conector ATX 12V. 2 conectores SATA. 2 conectores IDE. 1 conector PCI-express 6 pinos. GARANTIA 12 MESES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

91	98	UN	Fonte Com Cabo De Dados Carregador USB. Cor: Preto. Conexão: Micro USB. Tensão de entrada: AC 100V - 240V 50Hz 150mA. Tensão de saída: DC 5V + / - 5%. Comprimento do cabo: Aproximadamente 150 centímetros. Original. De qualidade igual ou superior à marca SAMSUNG
92	121	UN	Fonte Estabilizada chaveada 110/220v p/cftv 12v 1ª Chaveada e estabilizada 12V-DC. Corrente máxima de 1A. Ideal para CFTV. Seleção automática de tensão (100-240VAC)50/60HZ. Medidas: 4cmx5cmx6.5xm. Padrão novo. Peso 80g.
93	111	UN	Fonte Estabilizada chaveada 110/220v p/cftv 24v 1A. Corrente máxima de 1A. Ideal para cftv. Seleção automática de tensão (100-240 V AC) 50/60 HZ. Medidas 4cm x 5 cm 6.5 cm. Peso 80 g. Padrão novo
94	121	UN	Fonte Estabilizada chaveada 110/220v p/cftv 9v 1A. Fonte chaveada e estabilizada 12-dc. Corrente máxima de 1A. Ideal para cftv. Seleção automática de tensão (100-240 V AC) 50/60 HZ. Medidas 4cm x 5 cm 6.5 cm. Peso 80 g. Padrão novo
95	58	UN	Fonte Nanostation, Nanibridge, Airgrid 24V 05ª, com cabo de energia.
96	27	UN	Fonte Universal para Notebook Bivolt. 8 conectores inclusos. Variável, máximo 4ª. Proteção automática contra curto-circuito, Alta Eficiência Energética, Conectores com encaixe perfeito, Plug and Play. Fonte FTE-02. Certificado de Garantia de 6 meses. 8 Conectores Reguladores de Tensão Automática. De qualidade igual ou superior à marca ELGIN
97	42	UN	Fotorreceptor para impressora XEROX WORKCENTRE 4260, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.
98	300	UN	Fusível para caixa de som
99	300	UN	Fusível para estabilizador
100	300	UN	Fusível para filtro de linha
101	4	UN	Gravador Cd/Dvd/Blu-ray/ 14x SATA Preto WH14NS40 SATA OEM. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - RoHS. - Interface SATA. - Led de atividade. - Suporte a MDISC. - Suporta reprodução 3D. - Suporta mídias de 8 e 12cm. - Botão para ejeção de emergência. - Bandeja com acionamento motorizado. - Pode ser utilizado na horizontal ou vertical. - Compatível com mídias CD, DVD e Blu-Ray. OBS: Produto não acompanha cabos. Garantia. 12 meses de garantia. De qualidade igual ou superior à marca LG.
102	9	UN	HD Externo Portátil 1TB Expansion USB 3.0 - Seagate. Conexões: USB 3.0/2.0. Capacidade de Armazenamento: 1TB. Velocidade de Transferência de Dados: USB3.0=4.8 Gbp/s 10x superior a USB 2.0. Velocidade de Rotação:5400 RPM. Requisitos do Sistema:WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WIN 7. Alimentação: USB. Dimensões Aproximadas (A X L X P): 2,69 X 8,4 X 15,16 cm. Conteúdo Da Embalagem: 01 disco Externo portátil. 01 Cabo USB. 01 Guia rápido de instalação. De qualidade igual ou superior à marca SEGATE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

103	7	UN	HD 240GB SSD. Suporte à Plataforma: PC e Mac. Comando TRIMA SMART. Taxa de Transferência: 555 MBps. Taxa máxima de transferência de gravação: 510 MB p/s. Interface de Drive: SATA/600. Largura da unidade compatível Bay: 2.5". Altura: 0,37" x 9,50 milímetros. Largura: 70 milímetros x 2,75". Profundidade: 3,94" x 100 milímetros. - Sistemas Operacionais: - Microsoft Windows 2000 (SP4) Microsoft Windows XP (SP1, SP2, SP3) Microsoft Windows Vista (SP1, SP2) Microsoft Windows 7 Macintosh OS X v10.3.x + Linux v2.6.x +. 12 meses de garantia. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
104	96	UN	HD Seagate Barracuda 500Gb 7200 RPM 16Mb Cache SATA 3 6.0Gb/s. ESPECIFICAÇÕES: -Interface: SATA 6Gb/s. -Cache: 16MB. -Capacidade: 500GB. -Densidade de área (média): 329Gb/pol2. DESEMPENHO: -Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM. -Latência média: 4.16ms. ENERGIA: -Corrente máxima de inicialização, CC: 2.0. De qualidade igual ou superior à marca SEGATE BARRACUDA
105	53	UN	HD Externo Portátil 1TB Expansion USB 3.0 - Seagate. Conexões: USB 3.0/2.0. Capacidade de Armazenamento: 1TB. Velocidade de Transferência de Dados: USB3.0=4.8 Gbp/s 10x superior a USB 2.0. Velocidade de Rotação: 5400 RPM. Requisitos do Sistema: WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WIN 7. Alimentação: USB. Dimensões Aproximadas (A X L X P): 2,69 X 8,4 X 15,16 cm. Conteúdo Da Embalagem: 01 disco Externo portátil; 01 Cabo USB; 01 Guia rápido de instalação. De qualidade igual ou superior à marca SEGATE
106	23	UN	Identificador de CABOS - Letras A Ao Z - Kit 520 Pçs. Pacote com 520 peças de A á Z. ALFABETO COMPLETO. CONTENDO 20 UNIDADES DE CADA LETRA DO ALFABETO. TODAS AS LETRAS SÃO DA MESMA COR. Identificador de cabos com as letras. De qualidade igual ou superior à marca SEGATE
107	7	UN	Jogo de Ferramentas 37 peças, kit completo para reparos e consertos. Composição: 03- CHAVE FENDA PONTA CHATA ,03- CHAVE FENDA PONTA CRUZADA, 01-TRENA 3M, 01-ARCO DE SERRA FIXO 12, 01-ESTILETE RETRATIL, 10- LAMINA ESTILETE,04- JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA,04- JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO,01 - MARTELO DE UNHA 20MM, 01 - ALICATE UNIVERSAL, 01- CHAVE FIXA 6X7MM, 01- CHAVE FIXA 8X9MM, 01- CHAVE FIXA 10X11MM, 01- CHAVE FIXA 12X13MM, 01- CHAVE FIXA 14X15MM, 01- LANTERNA PLASTICA 2D, 01-BOLSA P/FERRAMENTAS 22 BOLSOS E 01- FURADEIRA ELETRICA 3/8 450W. Peso com embalagem 5,65 Kg. Dimensões (LxAxP) : 43 x 31 x 27 cm. De qualidade igual ou superior à marca TRAMONTINA
108	1	UN	Jogo de soquetes com 24 peças 1/4" e um estojo de ferramentas para facilitar o armazenamento e transporte. Composição: - 10 soquetes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm; - 01 Cabo T 5" encaixe 1/4"; - 01 Adaptador de 1/4" ; - 3 ponteiros ponta chata: 4, 5,5, 6,5mm; - 3 ponteiros ponta cruzada: nr.1, 2, 3; - 3 ponteiros ponta hexagonal: 3, 4, 5mm; - 3 ponteiros ponta trafix: T15, T20, T25. De qualidade igual ou superior à marca TRAMONTINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

109	2	UN	Kit com 31 Chaves Precisão-alen,torx,fenda,Philips. Contém: 07 Chaves de Fenda Tamanhos: 1.0, 1.3, 1.5, 2.0, 2.5, 3.0 e 4.0; 06 Chaves Alen Tamanhos: H1.5, H2.0, H2.5, H3.0, H3.5 e H4.0; 08 Chaves Torx Tamanhos: T4, T5, T6, T7, T8, T10, T15 e T20; 04 Chaves Philips Tamanhos: PH00, PH0, PH1 e PH2; 02 Chaves Estrela Tamanhos: 3.0 e 2.0; 01 Chave Triângulo Tamanho: 3.0; 01 Chave Y Tamanho: 2.6; 01 Chave Pino Tamanho: 1.0; 01 Cabo Emborrachado; 01 Estojo.De qualidade igual ou superior à marca TRAMONTINA
110	2	UN	Kit de Chave de Torque. Super estojo com 09 chaves torx longa nas seguintes medidas: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50. De qualidade igual ou superior à marca TRAMONTINA
111	178	UN	Kit Teclado E Mouse Usb Microsoft Desktop 600. ESPECIFICAÇÕES: - Interface: USB Teclado: - Cor: Preto - Layout: ABNT2 Brasil com a tecla "ç". - Teclas: 107 teclas, mais 5 teclas especiais - Durabilidade: 10 milhões de toques. - Dimensões (máximas): 16/45,5/4 cm (Prof/Larg/Alt) Teclas multimídia: - Tecla Play/Pause - Teclas Vol + / Vol - - Tecla Mudo - Tecla para Calculadora. Mouse: - Dimensões: 11,5/6/4 cm (Comp/Larg/Alt) Botões: - 2 botões superiores integrados ao corpo do mouse - 1 central com função scroll para rolagem e ampliação de imagens Requisitos mínimos de sistema: - Computador PC com 2 portas USB disponível. - 60 MB de espaço livre no disco rígido. - Unidade de CD-ROM. - PC com sistema operacional Windows 7, Windows Vista, Windows XP ou superior: - Mac OS X v10.4x / 10.6x. GARANTIA: Garantia de 3 anos. Marca MICROSOFT
112	67	UN	Kit wireless (teclado/mouse) desktop 800 DK800 Microsoft . Mouse e Teclado. Wireless 2,4 GHz de Alta Confiabilidade. A tecnologia Wireless 2,4 GHz da Microsoft garante conexões confiáveis com alcances de até 9 metros, sem nenhuma interferência. Especificações Técnicas . Computador/Sistema Operacional. Requer um PC que preencha os requisitos e tenha um dos sistemas operacionais abaixo instalados: Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (excluding 64-bit). Indicador e maior vida útil para as pilhas. 2 pilhas alcalinas AA requeridas (já incluídas). 2 pilhas alcalinas AAA requeridas (já incluídas). O indicador de status da pilha informa quando deve trocá-la. Recursos do mouse. Tecnologia óptica de alta definição. Os mouses com Tecnologia Óptica de Alta Definição Microsoft apresentam maior precisão e melhor resposta e proporcionam um rastreamento mais suave. Transceptor de encaixe. Conecta o teclado e o mouse assim que é retirado da caixa sem praticamente interferência e tem uma faixa de alcance sem fio de nove metros. Teclas de Atalho. Acesso de um toque ao Windows Media® Player, email, página inicial, calculadora e mensagens instantâneas. É necessário aceitar os termos do Contrato de Licença anexo na configuração do software antes que seja possível utilizar o software que acompanha esse produto. Alimentação USB. 2 pilhas AA. 2 pilhas AAA. Marca MICROSOFT
113	2	UN	Maleta Case Alumínio Grande 46x35x16cm Divisórias Removíveis. Confeccionada em Alumínio e Metal. Medidas Externas 46x35x16cm. Medidas Internas 44x33x13cm. Revestida em EVA. Divisórias Removíveis. Portas Ferramentas na Tampa. Fechaduras metálicas com Chavel Cantos Reforçados. Pés para Apoio em 2 Lados,
114	31	UN	Memória RAM de 2GB DDR2 800, com 168 vias, garantia de 12 meses, balcão. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

115	21	UN	Memória 2gb Ddr3 1333mhz Corsair. Marca VENGEANCE.
116	27	UN	Memória 4GB Corsair Ddr3 1600mhz. Vengeance
117	7	UN	Memória 8GB Corsair Ddr3 1600mhz. Vengeance
118	34	UN	Memória RAM de 2GB DDR2 800, com 168 vias, garantia de 12 meses, balcão. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
119	65	UN	Memória 4GB DDR3, com frequência 1333MHZ, interface PC3-10600, garantia de 12 meses, embalagem especial em BLISTER. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
120	23	UN	Microfone Dinâmico c/ Fio. O microfone cardioide para vocais é especialmente concebido para performance, sobressaindo sobre a mix com seu alto nível de saída. Indicado para vocalistas ao vivo, ensaios, auditórios, universidades, aulas, cultos. Construído em metal: Sólido e confiável. Cápsula com proteção anti-choque: baixa sensibilidade a impacto e sons de manuseio. Padrão de captação cardioide: Isolamento de outros sinais de palco. Bobina de compensação: reduz interferência elétrica. Imã em neodímio ferro e boro: mantém o microfone estável independente do clima. Som consistente durante o uso extenso. Seletor On/off (liga desliga)(palheta magnética): pode ser travada em "on" caso seja necessário. Microfone clip. Princípio transdutor - dinâmico. Padrão de captação - cardioide. Frequência de resposta : 80 - 12,000 Hz. Sensibilidade em campo livre (no load 1kHz) - 1.5 mV/Pa. Impedância nominal 350 ohm. Impedância de terminação mínima: 1,000 ohm. Conector XLR. Peso: 330 g. Dimensões - 48 x 180 mm. De qualidade igual ou superior à marca SENNHEISE
121	23	UN	Microfone Dinâmico Sem Fio. Montagem robusta, tecnologia de ponta e qualidade superior, Permitindo maior mobilidade, sem perder a qualidade de som. Conexões balanceado e P10, Resposta de Frequência 50Hz a 15Khz, Sensibilidade 90DB, Sem Fio, Potência LO Power=1MW Máx/HI Power =10Mw Max, Garantia de 01 ano, Receptor Wireless SVX4, Microfone PG58, Adaptador para Pedestal, 02 pilhas AA e Fonte de Alimentação PS21BR (220~50Hz -150MA). De qualidade igual ou superior à marca SENNHEISE
122	30	UN	Mídia BLU-RAY DVD BD-R superfície PRINTABLE, capacidade de 50GB, velocidade de 1-4X, formato do BLU-RAY versão 1.2, ideal para vídeos, embalagem com capa especial. De qualidade igual ou superior à marca TDK
123	30	UN	MIDIA CD-R para gravação de áudio e dados; óptica regravável; capacidade de 700mb e 80 minutos; velocidade de gravação 12x; embalagem contendo 50 unidades.
124	138	UN	Mídia óptica DVD-R, 4.7gb, gravável, utilizada para armazenamento de áudio, vídeo, programas para computadores, documentos, jogos, imagens digitais e outros tipos de dados. Capacidade de Armazenamento: 4.7 GB - 120 minutos. Velocidade de Gravação: até 16 X. EMBALAGEM com 50 unidades. De qualidade igual ou superior à marca Philips
125	570	UN	Mídia DVD+R 215Min 8.5 GB. Para gravação de DVD em velocidade de até 8X e capacidade de até 8,5 GB em um único disco. Peso bruto: 0,900Kg. Dimensão: 9,25cm x 13,85cm x 13,85cm (Altura x Largura x Comprimento). De qualidade igual ou superior à marca SONY



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

126	138	UN	Midia DVD+R 215Min 8.5 GB. Para gravação de DVD em velocidade de até 8X e capacidade de até 8,5 GB em um único disco. Peso bruto: 0,900Kg. Dimensão: 9,25cm x 13,85cm x 13,85cm (Altura x Largura x Comprimento). De qualidade igual ou superior à marca SONY
127	43	UN	Mini Rack de parede 10u x 470mm padrão 19 - bege.
128	16	UN	Modem Roteador DSL-2730B. Conexão à internet DSL-2730R Wireless N150 ADSL2+ 4-Port. Com ADSL2/2+ integrado suporta até 24 Mbps velocidade de download, proteção de firewall, Qualidade de Serviço (QoS), LAN sem fios de alta velocidade, Ethernet e quatro portas de switch. De qualidade igual ou superior à marca D'LINK.
129	38	UN	Monitor p/ computador tipo da tela LCD, sinal de Vídeo Analog RGB / DVI - D , sincronismo de Sinal Separate H / V, composite, SOG Conector D-Sub / DVI-D Brilho 250 cd/m <sup>2</sup> Taxa de Contraste MEGA DCR (Static CR 1000 : 1) Resolução 1600 x 900 Tempo de Resposta 5 ms Cores 16.7 M Tamanho da Tela 20" Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical) 170° / 160° (CR>10), igual ou superior ao Monitor LED 20" Widescreen Samsung BX2050. Garantia de no mínimo 12 meses contado a partir da data de entrega; acondicionado de forma a garantir seu perfeito estado no transporte.
130	52	UN	Nanostation2 - 2.4ghz Ubiquiti Antena 10dbi + Fonte + Poe. O Access Point Wireless UBIQUITI NANOSTATION 2 foi desenvolvido seguindo a tendência de equipamentos All-in-one de alto desempenho que aliam robustez, estabilidade e praticidade. Opera na Frequência de 2.4GHz. Este equipamento destaca-se por possuir uma estrutura de Hardware diferenciada dos demais equipamentos CPE's de mercado, desenvolvido com o processador Atheros AR2315 de 180MHz o Ubiquiti NanoStation 2 une a capacidade de processar grande quantidade de dados, sem prejuízo de desempenho, à praticidade de possuir uma antena integrada de longo alcance. O Access Point Wireless Ubiquiti NanoStation 2 possui 16MB de memória RAM e 4MB de memória Flash, que lhe conferem alto desempenho em armazenamento de dados físicos, esta capacidade é praticamente o dobro quando comparada à equipamentos concorrentes. O alto poder de transmissão do Ubiquiti NanoStation 2 garantem maior estabilidade e alcance de seu sinal, dotado de 26 dBm (400 mW) de potência de emissão além de sensibilidade diferenciada (-97dBm) e antena integrada de 10 dBi que tornam este Access Point em uma poderosa solução all-in-one. Estes fatores lhe permitem maior área de cobertura para aplicações de distribuição (ponto Multi-Ponto) e alcance de longas distâncias em aplicações ponto a Ponto com maior qualidade e eficiência que equipamentos similares. Construído em material plástico resistente a intempérie o Ubiquiti NanoStation 2 é projetado para utilização em ambiente Outdoor, ideal para quem deseja baixo custo e rapidez na instalação de equipamentos para aplicações externas. Seu Design arrojado e moderno, o Ubiquiti NanoStation 2 é herméticamente fechado, o que capacita a operar por grande período de tempo em ambiente sujeito a intempérie. O Ubiquiti NanoStation 2 segue a tendência de equipamentos All-in-one, que agregam um Access Point de excelente hardware à antena integrada de alto ganho, isto garante ao usuário economia em acessórios, como caixas e cabos, e lhe permite maior desempenho evitando atenuações comuns ao se utilizar cabos e conectores externos. Este equipamento possui em sua estrutura uma SAÍDA PADRÃO SMA PARA UTILIZAÇÃO DE ANTENA EXTERNA de maior ganho obtendo assim maiores áreas de cobertura. O Ubiquiti NanoStation 2 é a melhor solução para atender a necessidade de instalações práticas e eficientes, com baixo custo e rapidez porém que não abre mão de qualidade e robustez. Equipamento ideal para aplicações de Backbone de alto tráfego ou distribuição de sinal em células, sua utilização se aplica a empresas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			provedores de acesso a internet, cidades digitais e prefeituras, Ponto a Ponto e Ponto Multi Ponto, Links de tráfego de imagens e voz sobre IP. DADOS TÉCNICOS: Memória Flash: 4MB. Memória: 16MB SDRAM. Portas LAN: 1 x 10/100. Antena: Integrada de 10 dBi. Processador: Atheros 180MHz. Sensibilidade: -75 até -97dBm. Dimensões: 26.4 cm x 3cm x 8cm. Alimentação de energia: 12V 1.0A. Frequência: 2412-2462 MHz (2.4GHz). Consumo máximo de potência: 4.1 Watts. Temperatura de operação: -20° até 70°C. Potência de Transmissão: 26 dBm (400mW). Método de alimentação: PoE Passivo Incluso. Saida para antena externa. Função de controle de banda. Trabalha nas duas frequência 2.4 e 5.8. Marca NANOSTATION 2
131	26	UN	Nobreak de 1400VA. Interativo com regulação on-line. Microprocessado. Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ Tomadas: 05 (modelo 1,4 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação . Função Battery Saver. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). Recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado).Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Filtro de linha interno. Porta fusível externo com unidade reserva. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra).
132	3	UN	Nobreak 1800VA, interativo com regulação on-line. Software para gerenciamento de energia: SMS Power View. Comunicação Inteligente: padrão RS-232 e USB (acompanha cabo). Função Battery Saver acionável. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Tensão: bivolt automático de entrada com saída 115V~. Tomadas: 7 tomadas no padrão NBR 14136. Extension Cord: Extensão com mais 4 tomadas. Led colorido: indica o modo de operação do nobreak. Conector: tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: rearmável. Filtro de linha. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Fusível rearmável. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra).
133	3	UN	Nobreak 600VA, interativo com regulação on-line. Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 115V~. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR14136. Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.Filtro de linha. Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra).
134	48	UN	Nobreak 700VA, bivolt, com engate para bateria. Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR14136. Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.Filtro de linha. Garantia: 01 ano. De qualidade igual ou superior ao 'SMS'.
135	34	UN	Notebook com Windows® 7 Professional 64-bit em Português. Disco Rígido 500GB, SATA. Tela LED HD de 15.6" (1366x768) - Anti-Reflexo. Teclado conforme ABNT 2. Express Card. Unidade de 8X DVD+/-RW w/Roxio e Cyberlink Power DVD. Com 3 anos de garantia com atendimento local. 3ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-3120M (2.5GHz, 4 Threads, 3Mb Cache). 4 GB de SDRAM DDR3 a 1600 MHz. Office Trial - Válido por 30 dias. De qualidade igual ou superior à marca DELL, LENOVO, ou HP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

136	2	UN	Notebook 15,5" com processador: 2.1GHz Intel Core i7 3612QM-Quad-Core Ivy Bridge. Cache L3: 6MB. System Bus: 5GT /s. Turbo Boost - 3.1GHz. Memória: 1333MHz DDR3 SDRAM, Instalado: 4GB (1x4GB Onboard, 1x4GB) . Placa: Sistema Hybrid Graphics instalada: Intel HD Graphics 4000 Compartilhada e placa de vídeo nVIDIA GeForce GT 640M com 2GB Dedicado LE. Tela: Widescreen, Tamanho: 15,5, Backlight; LED, Aspect Ratio: 16:09. Resolução: 1920 x 1080 FullHD. Hard Drive: 640GB 5400rpm - Instalado, SATA. Drive óptico; Gravador de DVD SuperMulti Drive. Portas: 2x USB 3.0 (A), 1x USB 2.0 (A) (Charge), 1x HDMI, 1x VGA. Áudio: Alto-falantes estéreo integrados, Microfone integrado, 1x 1/8 "(3.5mm) Saída de auscultadores, 1x 1/8 "Entrada de Microfone (3,5 mm), Slot de Mídia Flash; 1x SD, de memória Stick Duo. Rede: Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps (RJ-45) Wi-Fi: 802.11a/b/g/n. Bluetooth: Bluetooth 4.0. Webcam: 1.3MP. Sistema Operacional: Windows 7 Professional (64-bit) original. Teclado: Backlight, teclado numérico. Bateria: de lítio até 3,75 horas por carga (4400mAh). Dimensões (LxAxP): 14,9 x 0,9 x 10,0 "/ 37,8 x 2,3 x 25,4 cm. Não poderá ser inferior ao <b>Sony Vaio SVS1512EGXB</b> .
137	7	UN	Parafusadeira e Furadeira. Recarregável 9.6 Velocidade. Velocidade: variável e reversível. Posições de torque: 8. Tamanho do mandril: 10 mm (3/8'). Acessórios 1 ponta fenda/Philips;carregador bivolt;bateria intercambiável. Voltagem: exclusivo sistema Bivolt. Garantia 1 ano. De qualidade igual ou superior à marca BLACK E DECKER
138	12	UN	Pasta térmica a base de prata no tubo, praticidade e facilidade na aplicação, o composto a base de prata. Uma composição revolucionaria proporciona alto desempenho em condutividade de calor entre o cooler e o processador, otimizando o desempenho e eficiência do componente refrigerante. - Cor: Cinza prata. - Peso específico: >2,30 N/m3 @ 25o C. - Evaporação: < 0,001% @ 200o C/24Hs; - Dielétrica constante: >5,10 @ 100Hz; - Fator de dissipação: <0,005 @ 100Hz; - Viscosidade: 76CPS @ 25o C; - Índice tixotrópico: 390o±10 @ 25o C. - Temperatura operacional: -50~200o C; - Condutividade térmica: 2,40W/m-k. - Impedância térmica: <0,201o C-in2/W @ 25o C; - Volume: 30gramas. De qualidade igual ou superior à marca A3
139	15	UN	Pedestal para Microfone com Fio. Dimensões aproximadas do Produto: (L x A x P): 50 x 120 x 50 cm. Prazo de garantia: 03 meses de garantia legal. Material: aço. Altura máxima: 1,67 metros. Altura mínima: 1,20 metros. Itens inclusos: - 01 pedestal para microfone. De qualidade igual ou superior à marca SATY
140	8	UN	Pen Drive 4 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
141	39	UN	Pen Drive 16 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
142	52	UN	Pen Drive 02 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
143	37	UN	Pen Drive 32 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

144	44	UN	Pen Drive 4 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
145	8	UN	Pen Drive 08 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
146	41	UN	Pen Drive 08 GB com Taxa de Transferência Mínima de 10MB. De qualidade igual ou superior à marca KINGSTON
147	36	UN	Pilha Recarregável AA 1,2V 2500 mAh. Aproximadamente 1.000 ciclos de recarga. Sem efeito de memória. Blister com 4 pilhas AA 2500mAh. Peso: 112g. Dimensões: 150 x 90 x 20mm. Garantia de 01 ano. De qualidade igual ou superior à marca MULTILASER
148	36	UN	Pilhas Recarregáveis AAA 2500MAH.Aproximadamente 1.000 ciclos de recarga. Sem efeito de memória. Blister com 4 pilhas AAA 2500mAh. Peso: 112g. Dimensões: 150 x 90 x 20mm. Garantia de 01 ano. De qualidade igual ou superior à marca MULTILASER
149	69	UN	Placa Pci Wireless N Dual Band 450Mbps Tp-link Tl-wdn4800. Alcança um rendimento máximo de até 450Mbps; Suporta banda dupla de 2,4 GHz ou de 5GHz; Perfeitamente compatível com os produtos 802.11a/b/g/n; Suporta WEP de 64/128 bits, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK(TKIP / AES), suporta IEEE 802.1X; Suporta Windows XP 32/64bit Vista 32/64bit, o Windows 7 32/64bit; Suporta modo Ad-hoc e modo de infraestrutura; 1 interface PCI Express. Tipo de Antena: Omni-direcional, destacável (RP-SMA). Ganho de Antena: 3 antenas de 2dBi. Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a. Freqüência: 2.4-2.4835GHz. 5.180-5.240GHz. 5.745-5.825GHz. Taxa do Sinal: 11n: até 450Mbps(dinâmico). 11g: até 54Mbps(dinâmico). 11b: até 11Mbps(dinâmico). 11a: até 54Mbps(dinâmico). EIRP: <20dBm(EIRP). Sensibilidade da Recepção: 405M_2.4GHz: -68dBm@10% PER. 270M_2.4GHz: -70dBm@10% PER. 195M_2.4GHz: -71dBm@10% PER 130M_2.4GHz: -74dBm@10% PER. 54M_2.4GHz: -79dBm@10% PER. 11M_2.4GHz: -87dBm@8% PER. 6M_2.4GHz: -94dBm@10% PER. 1M_2.4GHz: -99dBm@8% PER. 405M_5GHz: -64dBm@10% PER. 270M_5GHz: -67dBm@10% PER. 195M_5GHz: -70dBm@10% PER. 130M_5GHz: -73dBm@10% PER. 54M_5GHz: -79dBm@10% PER. 6M_5GHz: -92dBm@10% PER. Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutural. Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x. Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Certificação: CE, FCC, RoHS,Wi-Fi. Conteúdo do Pacote: Adaptador Wireless. CD de Recursos. Guia de instalação rápida. Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits). Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ° ~ 40 ° (32 ° ~ 104 °). Temperatura de armazenamento: - 40 ° ~ 70 ° (-40 ° ~ 158 °). Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação. Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação. De qualidade igual ou superior à marca TP-LINK
150	58	UN	Placa Adaptador Usb P/ Rede Lan Ethernet 10/100 Rj45. Adaptador USB de rede Lan Ethernet 10/100 Rj45 via porta usb. - Compatibilidade com redes de 10Mbps ou 100Mbps, Half/Full Duplex. - Detecta automaticamente a velocidade da rede- Interface RJ45 ( cabo de rede comum). - Suporta USB suspend/resume detection logic. - Suporta 4 endpoints. - Não necessita de nenhuma fonte externa de energia, é alimentada pela propria USB. - Full-Speed (12Mb/s) - Chipset Realtek. - Suporta Full Duplex Flow Control



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

			(IEEE 802.3x). - Suporta todos os comandos padrões de USB. - Dimensões: 69 x 22 x 18mm (aprox.). CONTEÚDO: 1 adaptador USB /Rj45 na cor preta. 1 CD DE INSTALAÇÃO WINDOWS. Compatibilidade: LINUX / 98ME / WINCE / 2000/ XP2003/VISTA/ WIN7
151	7	UN	Placa de Rede Intel 02 portas. Intel 82571GB Gigabit Controle: - Melhora o desempenho e confiabilidade. O balanceamento de carga em várias CPUs: - Aumenta o desempenho em sistemas multi-processor com eficiência balanceamento de cargas de rede através de núcleos de CPU quando usado com escala no lado receptor da Microsoft ou Scalable I / O em Linux. Moderação de interrupção: - Oferece maior desempenho, reduzindo significativamente a utilização da CPU. Compatível com x4, x8 e x16 de altura total e baixo perfil slots PCI Express: - Permite o uso em qualquer servidor slots PCI Express. Suporte para a maioria dos sistemas operacionais de rede (NOS): - Permite a implantação generalizada. Gerenciamento remoto: - Reduz os custos de suporte de gerenciamento remoto baseado em padrões da indústria a nível. Categoria-5 par trançado não blindado (UTP): - Utiliza cabos de 4 pares cabeamento de 4 pares e economiza custos de re-ligação. RoHS compliant, um lead-free: - Conforme a tecnologia com a nova directiva da União Europeia para reduzir o uso de materiais perigosos. Intel PROSet para o Microsoft Device Manager: - Fornece energia ponto-e-clique sobre adaptadores individuais, as características avançadas do adaptador, conexão de agrupamento e VLAN configuração. Diagnóstico Avançado de Cabo: - Dinamicamente testes e relatórios de problemas de rede (taxa de erro, o comprimento do cabo) e compensa automaticamente problemas de cabo (cabo cross-over pin-out/polarity, errada). Características técnicas: - Part Number: EXPI9402PT, - Interface: PCI-Express 1.0a, - Velocidade: 10/100/1000 Mbps, - Conectores: 2 conectores RJ- 45, - Temperatura: 0 ° C ~ 55 ° C. Padrões: - IEEE802.3; - IEEE802.3u; - IEEE802.3ab; - IEEE802.3x. Compatível com sistemas operacionais: - Computador PC com slot PCI-Express disponível; - Rede com categoria de cabo CAT 5E; - Windows XP/Vista/ ubuntu server/ pfsense. Conteúdo da Embalagem: - Placa de rede Intel EXPI9402PT; - Pannel de placa. De qualidade igual ou superior à marca INTEL.
152	16	UN	Placa De Vídeo Para Pc Ati Radeon Hd5450 1gb Ddr3. De qualidade igual ou superior à marca POWER COLOR
153	4	UN	Placa de Video Sapphire HD7770 VAPOR-X 1GB DDR-5 PCI-EXPRESS. Modelo Radeon HD 7770. Interfata PCI Express x16 3.0. Rezolutie maxima 4096x2160 pixeli. Chipset. Producator chipset AMD. Seria Radeon HD 7k.Tehnologie de fabricatie 28 nm. Procesor grafic Cape Verde XT. Frecventa procesor 1000 MHz. Data lansarii chipset 09.01.2012. Versiune Pixel Shader 5.0. Versiune Vertex Shader 5.0. Pixel Fill Rate 16000 MPixels/sec. Texture Fill Rate 40000 MTexels/sec. Texture Units 40. Raster Operators 16. Numar de tranzistoare 1500 milioane. Stream Processors 640. Memorie GDDR5. Dimensiune memorie 1 GB. BUS memorie 128 bit. Frecventa memorie efectiva 4500 MHz. 3D API. Suport DirectX 11.1. Suport OpenGL 4.2 Porturi DVI 1 HDMI 1 Display port 1 Suport HDTV Da Racire Sistem racire Activ Tip racire Dual slot Altele. RAMDAC 400 MHz HDCP Ready Da Tehnologii AMD PowerPlay AMD App Acceleration AMD HD3D Technology AMD Eyefinity Technology Integrated HD audio controller AMD Power Tune Technology, intelligent TDP management Alimentare separata 1x 6-pin PCI-E PCI-EXPRESS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

154	88	UN	Placa Mãe Asus P8H61-M 1X2 Soquete 1155. Marca:ASUS
155	30	UN	Placa Mãe Asus P8Z77-V LX Soquete 1155.
156	96	UN	Placa Pci Gigabit 10/100/1000mbps D-link Dge-530t / Dge-528t. Dispõe de uma porta RJ-45 que auto-negociação a conexão entre 10BASE-T Ethernet e 100BASE-TX Fast Ethernet e 1000BASE-T. Suporta padrões 802.1 e com tecnologia IEEE 802.3ab Transmissão de dados de 2000 Mbit em Full/Duplex. Controladora DLG10028C de alta performance e confiabilidade.Suporte a placas PCI 32-bits com especificação 2.3. LEDs indicativos em verde das funções ACT e Link. Padrões Suportados: IEEE 802.3ab: 1000Base-T IEEE 802.1Q: Virtual Rede Local (VLANs). IEEE 802.3x: Flow Control. IEEE 802.1p. PCI 2,3. Ítens Incluídos na Embalagem : Caixa Lacrada Original D-Link. Placa PCI Gigabit D-Link DGE-528T / DGE-530T Espelho padrão para Gabinete Mini ATX Espelho suplementar para Gabinete Mini ATX CD-ROM de Instalação com drivers Manual Quick Install Nota-Fiscal no valor Integral do Produto. Garantia de 3 anos pela D-Link do Brasil. De qualidade igual ou superior à marca D-LINK
157	96	UN	Placa Rede Gigabit 10/100/1000 Pci-express X1. Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T. Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1 Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex. Compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab.Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x).Suporte para IEEE 802.1Q VLAN (Somente Windows® 2000 e XP).Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP. Auto detecção e correção de cabo crossover. Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 98 SE/ ME/ 2000/ XP 32-64 bit/ Server 2003 32-64 bit/ Server 2008 32-64 bit/ Vista 32-64 bit/ Seven (7) 32-64 bit, Linux®, Ms-DOS® e Mac OS® 10.4 ou superior texto 01. Embalagem contendo: 01 Placa PCI Express Low Profile de Rede Gigabit. 01 Manual do usuário e 01 CD de instalação. De qualidade igual ou superior à marca LOW PROFILE COMTAC,
158	3	UN	Pó refil toner XEROX 3210, embalagem apropriada mínima de 01kg, original novo; cor preto; com validade mínima de 12 meses; com identificação do fornecedor na embalagem.
159	51	UN	Pó refil toner XEROX 3200, embalagem apropriada mínima de 01kg, original novo; cor preto; com validade mínima de 12 meses; com identificação do fornecedor na embalagem.
160	8	UN	Pó refil toner XEROX WORKCENTRE 4118, embalagem apropriada mínima de 01kg, original novo; cor preto; com validade mínima de 12 meses; com identificação do fornecedor na embalagem.
161	20	UN	Refil toner para impressora SAMSUNG ML 1610, embalagem mínima de 01Kg, original novo; cor preto; com validade mínima de 12 meses; com identificação do fornecedor na embalagem.
162	55	UN	Pó de Toner Universal Hp 1kg Para Recarga Laser P1005 35a 36a 285a. Toner Universal Para Impressoras HP. Poliester - Refil Tubo de 1Kg. Para uso nos modelos nas impressoras laser HP. De qualidade igual ou superior à marca TONER VALE
163	30	UN	Pó de Toner para impressora HP 1020. Toner Universal Para Impressoras HP . Poliester - Refil Tubo de 1Kg. Para uso nos modelos nas impressoras laser HP. De qualidade igual ou superior à marca TONER VALE
164	110	UN	Processador Intel Core I3 3220 Lga 1155 3.3ghz 3mb Cache. Embalagem com a marca do produto. De qualidade igual ou superior à marca INTEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

165	30	UN	Processador Intel Core I5 3570 3.4ghz 6m Lga 1155 Ivy Bridge. Embalagem com a marca do produto. De qualidade igual ou superior à marca INTEL
166	7	UN	Processador Intel Core I7 3770k 3.50ghz 8mb Cache Ivy Bridge. Embalagem com a marca do produto. De qualidade igual ou superior à marca INTEL
167	12	UN	Projetor de multimídia; com 3000 ansi lumens; resolução xga 1024 x 768; contraste de 400:1; tecnologia de projeção lcd; com zoom manual e digital; foco manual; projeção da tela mínima de 40" a 300"; compatível com svga,ntsc,pal,pal-m,pal-n,secam; correção do efeito trapézio vertical +/- 30°,automático; com ruído Maximo de 40 db; conexões de entrada/saída 01 entradas rgb, 01 entrada vídeo composto, entrada de áudio, 01 saída rgb; voltagem 110 volts; pesando no Maximo 5 kg; medindo aproximadamente 330x100x250mm (lxaxp); modo de projeção frontal e teto; lâmpada com duração estimada de 3000 horas; fornecido com controle remoto, cabo de áudio, cabo de vídeo rgb,cabo de video composto, maleta de transporte, garantia mínima de 12 meses(projektor), 90 dias (lâmpada); manual e certificado de garantia em português
168	30	UN	Régua 6 Tomadas Para Rack 19 110v/220v - Padrão Novo
169	35	UN	Roteador Tp-link Tl-wr2543nd Usb Dual Radio 5.8 E 2.4ghz. Portas LAN/Ethernet: 1 x WAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps 4 x LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps 1 x USB 2.0. Padrões: IEEE 802.11n; IEEE 802.11g; IEEE 802.11b; IEEE 802.11a. Wireless. Frequências: 5GHz Conexões - maior estabilidade e desempenho.TL-WR2543ND apoia o estabelecimento de uma conexão 5GHz para redes domésticas de 450Mbps, transmissão de dados na banda de 5GHz menos lotados, para evitar interferências. 2 .40 - 2.4835Ghz; 5.180 - 5.240Ghz; 5.745 - 5.825Ghz; Velocidade Wireless: 450Mbps de velocidade sem fios. Com três antenas dual-band, TL-WR2543ND gera uma taxa de transferência máxima teórica de 450Mbps sem fio ao longo dos canais de 2,4 GHz ou 5GHz utilizando a 3 X 3 Multiple Input Multiple Output configuração (MIMO). De qualidade igual ou superior à marca TP-LINK
170	74	UN	Routerboard Mikrotik RB750GL 64MB RAM-5 Portas c/ fonte. De qualidade igual ou superior à marca ROUTERBOARD
171	119	UN	Suporte para CPU. Utilização versátil - Compatível com gabinetes At e ATX. - Base plástica com rodízios. - Permite ajuste para diferentes tamanhos. - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm. - Facilita instalação e movimentação da CPU. De qualidade igual ou superior à marca CLONE
172	49	UN	Switch 24p TP-Link TL-SG1024 Gigabit - 10/100/1000Mbps. Tecnologia de eficiência energética inovadora economiza energia até 40%. Suporta MAC address auto-aprendizagem e auto MDI / MDIX, 19 polegadas caixa de aço padrão rack. Interface 24 portas 10/100/1000 Mbps RJ45. Negociação AUTO / AUTO MDI / MDIX. Tabela de endereços MAC: 8K. Capacidade de comutação: 48 Gbps. Fonte de alimentação externa. Entrada: 100 ~ 240V, 50/60Hz Saída: 12VDC/2.0A. Dimensões (W x D x H): 17.3 * 7.2 * 1,7 polegadas (440 * 360 * 44 mm). Método de transferência: Store and Forward. Funções avançadas: Controle de fluxo 802.3x, contra pressão. Auto-Uplink Cada Porto. De qualidade igual ou superior à marca TP-LINK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

173	17	UN	Switch 48 Portas Tp-link Tl-sf1048 - Rack 19. 48 portas RJ45 10/100Mbps. Tecnologia energética eficiente e inovadora com economia de até 50% de energia. Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX. Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack. De qualidade igual ou superior à marca TP-LINK
174	56	UN	Switch Gigabit 8 + 2 Portas Tp-link Tl-sl2210web. 8 portas + 02 10/100Mbps. De qualidade igual ou superior à marca TP-LINK
175	6	UN	Tambor original, novo, para XEROX WORKCENTRE 4118 (20.000 páginas com 5% de cobertura de página)
176	134	UN	Telefone com Fio. 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo. 3 volumes de campainha. 2 timbres de campainha. Posições mesa e parede. De qualidade igual ou superior à marca INTELBRAS
177	2	UN	Testador de Cabo de Rede. Possui LED por par de cabos e um aviso sonoro que permitem rápida visualização dos resultados; Funcionar com bateria de 9v inclusa. Possui botão de posição (ligado, desligado e Stand-by). Dimensões: 11cm de altura por 12cm de largura e 2,9cm de espessura. De qualidade igual ou superior à marca CLONE
178	332	UN	Tomada Para Rede Rj45 + Tomada Para Telefone Rj11 Femea. Permite a conexão de um telefone / modem e cabo de rede. Conforme normas ISO 11801 e IA/TIA 568-A. Contatos com duplo código de cores 568 A e B. Recebe plugues RJ45, RJ12, RJ11 sem deformar os contatos. De qualidade igual ou superior à marca PIAL LEGRAND
179	11	UN	Toner original HP 35A, 100% novo. Com rendimento de até 1.500 páginas na cor preta. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
180	6	UN	Toner original para impressora SAMSUNG SCX 3200, 100% novo. Com rendimento de até 1.500 cópias na cor preta. Com chip. Peso mínimo de 935 gramas. Medidas aproximadas de 35x17x12cm. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.
181	15	UN	Tripé para Caixa de Som. Pedestal para Caixa de Som Suporta 50kg. Cor Preta. Altura Mínima: 1,51m. Altura Máxima: 1,94m. De qualidade igual ou superior à marca VISÃO
182	44	UN	Ubiquiti Nanostation M5 5.8ghz - 16dbi 5ghz + Poe. Ideal para monitoramento com Câmeras e Voz sobre IP. Características: Specs.do Processador Atheros MIPS 24KC, 400MHz. Informação da memória 32MB SDRAM, 8MB Flash. Relação dos trabalhos em rede 2 x 10/100 de BASE-TX (gato. 5.). Relação do Ethernet RJ-45. Aprovações sem fio Parte 15.247 do FCC, CI RS210, CE. Conformidade de RoHS Sim. Distância de 15Km. 150Mbps de Throughput CP/IP (real). 5.8GHz. TX Power ~27 dBm (500mW). Alimentação PoE. Antena Integrada (43°H; 41°V) de 16dBi MIMO para o 5,8 GHz. Porta Ethernet secundária com PoE, controlada por software. Consumo de potência máximo 8 watts. Fonte de alimentação 15V. Temperatura de funcionamento -30C a +80C. Umidade do funcionamento 5 a 95%. De qualidade igual ou superior à marca ROCKET.
183	25	UN	Ubiquiti Rocket M5 Airmax 500mw 5,8ghz - Nanostation Bullet. Com fonte Poe 24v com reset. Homologado Anatel : nº 2042-10-596. Frequência 5470MHz - 5825MHz. Processador Atheros 400MHz. Memória 64MB SDRAM. Flash 8MB. Potência de Transmissão 27 dBm (500mW). Sensibilidade -75 até -97. Portas LAN 1 x 10/100. Conectores Externos 2 x SMA. Dimensões 17cm x 8cm x 3cm. Peso 0.5 Kg. Consumo máximo de potência 6.5Watts. Alimentação de energia 24V 1A. Método de alimentação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

		PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno. Temperatura de operação -30° até 75°. Umidade 5 até 95% Condensado. De qualidade igual ou superior à marca ROCKET
--	--	--

OBS: Os itens que apresentam marcas deverão ser respeitados em razão de solicitação técnica do departamento de informática, são equipamentos para manutenção dos já existentes, tendo reconhecidos os padrões de qualidade, durabilidade e rendimento, visando o melhor custo benefício para esta administração.

Os CARTUCHOS e TONERS deverão ser ORIGINAIS GENUINOS DO FABRICANTE, não aceitando nenhum tipo de reciclagem, remanufaturamento ou compatíveis, devido a situação de que os equipamentos utilizados pelas secretarias encontram-se na GARANTIA DO FABRICANTE, sendo como exigência do fabricante o uso dos suprimentos ORIGINAIS GENUINOS DO FABRICANTE.

A administração municipal visa sempre à aquisição de produtos que atendam ao binômio 'qualidade e custo', buscando a melhor qualidade pelo menor preço de compra possível.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013

PROCESSO DE COMPRA: 118/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0000-00, com endereço em Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 000.000.000-00, e RG. Sob o nº. 0.000.000-0 SSP/ \_\_\_\_\_, vencedora(s) do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 060/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as secretarias e departamentos municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 08 (oito) horas a contar da data do seu recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º., da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;

- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC**

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, no ato da Autorização de Fornecimento, conforme decreto federal n.º 7892/13, específicas para o objeto do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, xx de xxxxxxxxxxxx de 2013.

\_\_\_\_\_  
DIRCEU MARTINS COMIRAN  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fornecedor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva  
CPF/MF: 024.858.681-58

\_\_\_\_\_  
Nome: Rosimeire C. Fávero  
CPF/MF: 955.072.569-34

Analizado pela Procuradoria Jurídica em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO III**

(Modelo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013

PROCESSO DE COMPRA: 118/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

**PROPOSTA ECONÔMICA**

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº. 060/2013, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

<b>PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA</b>							
<b>Pregão Presencial nº 060/2013 - Registro de Preços – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM</b>							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:		E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:		<b>Rubrica:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)	VALOR TOTAL POR EXTENSO
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.				CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA			
Valor Total da Proposta: R\$ (valor da proposta) (valor por extenso)							
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							
Validade dos produtos: (de acordo com edital)							
Prazo de entrega: de acordo com Edital.							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO IV**

(Modelos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013  
PROCESSO DE COMPRA: 118/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificado, no período de (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_):

OBJETO (OS): .....

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):.....

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

....., .....de .....de 2013.  
Carimbo e Assinatura da Declarante

**CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE**

a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a fornecimentos de materiais distintos, caso a licitante deseje apresentar mais de um atestado.

b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pela Pregoeira, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível com o objeto da Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO V**

(MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013  
PROCESSO DE COMPRA: 118/2013  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 79.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data  
Nome, identificação e assinatura do licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO VI

#### EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013

PROCESSO DE COMPRA: 118/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

Deverão constar os seguintes documentos:

- a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93; conforme Anexo V do Edital.
- b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; conforme Anexo V do Edital.
- c) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

#### I - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados, conforme Anexo IV do Edital.

#### II - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade de todos os sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- g) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

### III - RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - Cartão do CNPJ/MF;
- b) prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- d) prova de regularidade perante à Seguridade Social (INSS);
- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- g) prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- h) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua situação por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, assinadas pelo contador e administrador da empresa, inclusive para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), exceto para microempresários individuais (MEI), que deverá apresentar, para esse item, a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de sua sede.

a.1) a comprovação da boa situação financeira será baseada nos seguintes índices:

**LIQUIDEZ GERAL > 1** resultante da aplicação da seguinte fórmula:

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

---

LG=-----  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

**SOLVÊNCIA GERAL > 1**, resultante da aplicação da fórmula:

Ativo Total

SG=-----  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

**LIQUIDEZ CORRENTE > 1**, resultante da aplicação da fórmula:

Ativo Circulante

LC=-----  
Passivo Circulante

a.2) Os valores utilizados para cálculo do índice contábil solicitado acima, deverão ser devidamente identificados no balanço patrimonial e demonstrações contábeis, visando sua conferência pela Pregoeira e Equipe de Apoio;

a.3) As empresas que apresentarem resultado diferente dos acima indicados será automaticamente inabilitada, bem assim, aqueles cujos Balanços não estejam em conformidade com a legislação pertinente;

a.4) Em se tratando de empresas constituídas no corrente exercício, ou aquelas que ainda não completaram o seu primeiro exercício social, poderá ser apresentado em lugar do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, o competente balancete, isto é, o referente ao mês imediatamente anterior à data de publicação do Edital, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração;

a.5) As empresas que apresentarem índices com resultados = ou < **que um (1)**, em qualquer dos índices, deverão comprovar um **Patrimônio Líquido Mínimo** correspondente a **10% (dez por cento)** do montante dos itens de que forem vencedoras, relativamente à data de apresentação da documentação, na forma da Lei, admitida a atualização, para esta data, através de índices oficiais.

a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.

\* Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência seqüencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;

\* As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.

\* Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente, exceto para os documentos constantes da alínea "a" do inciso I, do item 1.1, relativamente ao atestado de capacidade técnica para as empresas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

- 
- \* Encaminhar, juntamente com os originais a Pregoeira, a Proposta Econômica ajustada ao seu último lance para análise e conferência.
  - \* A verificação pela Pregoeira nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
  - \* Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.
  - \* As empresas que apresentarem o espelho do SICAF não se eximirão da obrigação de apresentar toda a documentação aqui exigida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2013

PROCESSO DE COMPRA: 118/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 060/2013

Os documentos devem ser apresentados, preferencialmente, em ordem, enumerados seqüencialmente por item da habilitação e rubricados, de modo a facilitar sua análise.

### Resumo seqüencial numérico dos documentos:

- 01: DECLARAÇÃO - item "a" da Habilitação;
- 02: DECLARAÇÃO - item "b" da Habilitação;
- 03: DECLARAÇÃO - item "c" da Habilitação;
- 04: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - item "a" Qualificação técnica;
- 05: CÉDULA DE IDENTIDADE - item "a" Habilitação Jurídica;
- 06: REGISTRO COMERCIAL (para empresário individual) - item "b" Habilitação Jurídica;
- 07: CONTRATO SOCIAL - item "c" Habilitação Jurídica;
- 08: INSCRIÇÃO - (para sociedades civis) - item "d" Habilitação Jurídica;
- 09: DECRETO (para sociedades estrangeiras) - item "e" Habilitação Jurídica;
- 10: REGISTRO (sociedades sem fins lucrativos) - item "f" Habilitação Jurídica;
- 11: CERTIDÃO SIMPLIFICADA (para MEI's, ME's e EPP's) - item "g" Habilitação Jurídica;
- 12: CARTÃO CNPJ/MF - item "a" regularidade fiscal;
- 13: INSCRIÇÃO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL- item "b" regularidade fiscal;
- 14: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DA UNIÃO - item "c" regularidade fiscal;
- 15: CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS - item "d" da regularidade fiscal;
- 16: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - item "e" regularidade fiscal;
- 17: REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL - item "f" da regularidade fiscal;
- 18: REGULARIDADE PERA A FAZENDA MUNICIPAL - item "g" regularidade fiscal;
- 19: REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO - item "h" regularidade fiscal;
- 20: BALANÇO PATRIMONIAL - item "a" qualificação econômica;
- 21: CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - item "b" qualificação econômica.

Os microempresários individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte **DEVERÃO** apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-ão assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

As empresas que apresentarem o espelho do **SICAF** não se eximirão da obrigação de apresentar toda a documentação aqui exigida.